



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA  
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07\* Fone/Fax: (0\*\*89) 3584-1194.  
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro\* e-mail: prefeituravb@hotmail.com  
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 027/ DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **JAILSON SOUSA DO NASCIMENTO**, para Cargo em comissão de Vigia no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage ao dia 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de Março de 2013.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA  
CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07\* Fone/Fax: (0\*\*89) 3584-1194.  
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro\* e-mail: prefeituravb@hotmail.com  
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 028/ DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Exonera ocupante de Cargo em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar à pedido, o Sr. **WILSON DIAS DOS REIS**, do Cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de Março de 2013.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 15/2013**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 621/2012,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Uruçuí, no valor de R\$ 148.826,36 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0005.2040.0000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas

TOTAL.....R\$ 148.826,36

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Uruçuí, no valor de R\$ 8.814,00 (Oito mil e oitocentos e quatorze reais), conforme abaixo:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0005.2040.0000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.1.90.03.00.00 - Pensões

TOTAL.....R\$ 8.814,00

Art. 3º - Para cobertura do valor previsto nos Arts. 1º e 2º, serão utilizados as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento geral do Município do Exercício de 2013.

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0005.2040.0000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado

TOTAL.....R\$ 157.640,36

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013

*Débora Renata Coelho de Araújo*  
DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO  
Prefeita Municipal